

----- **ATA N.º 26/2020** -----

-----Aos dezasseis dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o senhor Vereador José Albano Pereira Marques. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que foi solicitado, via *email*, com registo de entrada número 11988, datado de 14/12/2020, pelo Senhor Vereador José Albano, justificação da falta dada à reunião ordinária do dia 09/12/2020, invocando motivos de impedimento de saúde.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE** -----

-----Foi presente a ata número vinte e quatro, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e quatro, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número vinte e cinco, da reunião ordinária do Executivo do dia nove, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano, por não ter estado presente na referida reunião.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber qual o ponto da situação, relativamente à pandemia, no Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, atualmente, constata-se uma acalmia no Concelho e que esperam que assim se venha a manter. No momento, registam-se por volta de trinta casos de infeção e a sua expectativa é que na próxima avaliação, o

Concelho possa passar do nível de risco elevado, para o nível de risco moderado. -----  
-----

-----Ainda, sobre o assunto, o Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber a situação atual das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social. Tendo, o Senhor **Presidente da Câmara** informado que no Lar de São Francisco da Santa Casa da Misericórdia, tanto a nível de funcionários, como de utentes já todos testaram negativo, bem como os dois casos infetados da IPSS de Galisteu. Por ora, há a situação da comunidade cigana, onde se regista um caso positivo. -----

-----Prosseguiu, alertando para uma outra preocupação de risco de contágio que se relaciona com a permissão dos madeiros de Natal. Essa é uma situação que tem de ser muito bem analisada, até porque, a regra permite que as pessoas possam circular até as duas horas da manhã, no entanto, não pode haver ajuntamento na via pública superior a seis pessoas. Diante disso, não faz muito sentido, realizar esta tradição, até porque as fogueiras têm que ser licenciadas, logo a GNR terá conhecimento dessa atividade e assim é natural, que façam a ronda pelas localidades onde se realizam as fogueiras. -----  
-----

-----**ORDEM DO DIA**-----  
-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2020**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 11/12/2020, com registo interno número 9373, submetendo para aprovação a 12ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----  
-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a 12.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2020. -----

-----1.2 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS PARA 2021 -----

-----Foi presente informação interna, com registo número 9350, datada de 11/12/2020, submetendo para conhecimento, a atualização da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, mediante a aplicação do índice de inflação referente ao ano anterior, que para o ano de 2021 será de -0.2%, mantendo, assim, os valores inalterados face ao ano 2020 tendo em consideração a taxa negativa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----

-----2.1 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO-----

-----Requerente: Ivone Chaves Herdeiros-----

-----Foi presente informação interna, com registo número 9185, datada de 09/12/2020, referindo que pretendem os requerentes a renovação de um lugar de estacionamento privado, para o ano de 2021, demarcado no Largo do Tabulado, junto à Casa de Turismo de Habitação, em Celorico da Beira, de apoio à respetiva Casa dos Osórios, com área de 10,09m<sup>2</sup>. -----

-----Caso o pedido seja aprovado, deverão os requerentes proceder ao pagamento das taxas municipais em vigorar no ano 2021.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes, nos termos da informação técnica. -----

-----2.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA O ANO 2021 -----

-----**Requerentes: Associação Lajeosense de Solidariedade Social**----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno número 9183, datada de 09/12/2020, dando conhecimento de que a requerente pretende a renovação de três lugares de estacionamento privado para o ano de 2021, para os veículos da Instituição, sinalizados horizontalmente e verticalmente, junto à Associação Lajeosense de Solidariedade Social, na Rua do Freixo, na localidade da Lajeosa do Mondego, dois com a área de 10,78m<sup>2</sup> cada (4,90x2,20m) e outro com a área de 11,22m<sup>2</sup> (5,10x2,20m). --

-----A Técnica informa que não há qualquer inconveniente na aprovação da renovação dos três lugares de estacionamento privado.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2021, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno número 9218, datada de 09/12/2020, referindo que considerando que a Lei 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2021; -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da Autarquia à DGAL; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere:-----

-----Não aceitação das competências no ano de 2021 previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que continuam a considerar que o Município não reúne as condições necessárias em termos de recursos humanos, de estrutura, de organização e até pela indefinição financeira para poderem aceitar esta transferência. E, uma vez que, têm a possibilidade de a adiar durante mais um ano, assim o farão. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade a não aceitação das competências no ano de 2021 previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, pelo facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----**Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TECNOLOGIA DE ACORDO COM A CLÁUSULA 20ª, PONTO 1, DA PORTARIA N.º 60/2013**

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11/12/2020, com registo interno n.º 9343, dando conhecimento do relatório de alteração de tecnologia das luminárias propostas no concurso de Consulta Prévia de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para clarificar que, este assunto tem como objetivo solicitar a alteração de tecnologia dos materiais relativos ao contrato de gestão de eficiência energética na iluminação pública no Concelho de Celorico da Beira. Para a substituição das luminárias propostas aquando do concurso, apresentam uma tecnologia de forma a alcançar as reduções estimadas e ao mesmo tempo melhorar os níveis lumínicos, sem prejudicar a qualidade da tecnologia. -----

-----A proposta apresentada é mais vantajosa devido às luminárias apresentarem uma eficiência lumínica superior às aprovadas em concurso. Querendo isto dizer que, para o mesmo consumo, o fluxo luminoso é superior, aumentando de forma indireta a segurança das pessoas e bens. Outro ponto a ter em conta é do tempo de vida ser superior nas luminárias, evitando assim a sua manutenção tão regularmente.-----

-----Segundo o que lhes foi comunicado, este processo já irá começar no início do próximo ano que, para além da vantagem na poupança direta na fatura da energia da Câmara Municipal, também irá facilitar noutros serviços que poderão ser acoplados, nomeadamente em sensores para os caixotes do lixo, que indiquem que estão no limite da sua capacidade, bem como os contadores da água que passam automaticamente a transmitir a leitura para os serviços camarários. A nível da iluminação pública, este será o primeiro Concelho a funcionar a cem por cento com este serviço inteligente -----

-----Considerando que não há um aumento de despesa com esta nova tecnologia, o Senhor **Vereador António Silva** questionou se haverá algum benefício na despesa relativamente à deflação dos valores propostos no estudo inicial, relativamente ao índice tecnológico do material. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, essa é uma questão que os ultrapassa, se é mais caro ou mais barato é um processo da responsabilidade da empresa. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a proposta apresentada.**-----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----  
-----  
-----